

## PORTARIA JCP n. 098/2017

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96 e demais disposições regulamentares, Resolve:

## RETIFICAR,

Os termos da Portaria JCP 085/2017, publicada na edição nº: 10.018, do Diário Oficial do Estado do Paraná de 28/08/2017, a qual instituiu **FÁBIO YUJI YOSHIDA HAYASHIDA**, portador do RG: 8.788.071-0 SESP/PR, como Relator de processos no Escritório Regional da JUCEPAR em Apucarana / PR:

**Art. 1º** - Onde se lê: "Servidor Público, lotado na Prefeitura Municipal de Apucarana/PR", leia-se: "Servidor Público, lotado na Câmara Municipal de Apucarana/PR";

**Art. 2º** - Onde se lê "Relator Suplente na Agência Regional da Junta Comercial em Apucarana/PR", leia-se "Relator Titular na Agência Regional da Junta Comercial em Apucarana/PR";

**Art. 3º** - Os demais termos da Portaria JCP 085/2017 mantêm-se inalterados.

Publique-se.

Curitiba – PR, em 29 de agosto de 2017.

**ARDISSON NAIM AKEL**  
Presidente da JUCEPAR

88446/2017

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DOCUMENTOS Nº 001/2017

A Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, designada pela Resolução nº 045, de 24/03/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 9665 de 29/03/2016, de acordo com os pedidos de eliminação de documentos, foi aprovada pelo Excelentíssimo Secretário de Estado Norberto Anacleto Ortigara, informa a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos n.º 001/20017, a qual referenda os pedidos em anexo, relativas as séries documentais 0-1-6-3 Ofícios, Memorandos e Informações de 1989 à 2014; 0-2-8-8 Férias de 1989 à 2010 já implantadas no sistema Meta4; 0-2-8-1 Declaração de Bens de 2006 à 2009 já implantadas no sistema Meta4; e 0-6-4-6 Reprodução de Resoluções e Portarias cujo original foi arquivada após publicação e reprodução de documentos funcionais de servidores aposentados desta Pasta de 1989 à 2014.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Curitiba, 03 de junho de 20177

**Heloá Cristina de Souza Manesco**  
Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

## ANEXO AO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DOCUMENTOS Nº

001/2017

PEDIDO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Setor: Grupo de Recursos Humanos Setorial		Listagem n.º: 01		Ano: 2017
Código	Assunto/ Tipo Documental	Data Limite	Quantidade	Justificativa
0-1-6-3	Ofícios, Memorandos e Informações	1989 - 2014	0,74088 m/l	Documentos Eliminados em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos e Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná.
0-2-8-8	Férias	1989 - 2010	1,515 m/l	Férias implantadas no sistema Meta4 – Eliminação em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos e Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná.
0-2-8-10	Declaração de Bens	2006 – 2009	0,84 m/l	Declarações já anotadas no sistema Meta 4 - Eliminação em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos e Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná.
0-6-4-6	Reprodução de Documentos	1989 - 2014	4,742 m/l	Refere-se a cópia de Resoluções e portarias e cópias de documentos funcionais dos servidores aposentados desta SEAB - Eliminação em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos e Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná.

87826/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DOCUMENTOS Nº 002/2017

A Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, designada pela Resolução nº 045, de 24/03/2016, publicada no Diário Oficial do Estado